REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 4 de Novembro de 2009



Número 210

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS E DOS ASSUNTOS **SOCIAIS**

Despacho conjunto

Concede autorização à Sociedade denominada A S.C.H - Sociedade de Clínica Hospitalar, Ld.ª - Policlínica do Caniço a prestar serviços externos na área da segurança, higiene e saúde no trabalho nos sectores de actividade e nas actividades de risco.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 79/2009

Determina dar continuidade ao procedimento de reposição dos abonos correspondentes às gratificações mensais de especialização e itinerância recebidos pelos docentes especializados no exercício da actividade docente em regime de acumulação e no exercício de funções dirigentes na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carina Miriam Sousa Costa, Paulo Renato Faria Abreu e Sandro Baptista da Silva.

Celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Lénia Carina Castro Serrão, Eunice Faria da Paz Luís e Duarte Nuno Ferreira Martins.

Celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carla Sofia Silva Camacho.

Celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Jorge Manuel Vieira Gouveia.

Aviso

Celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Isabel Cristina Melim Camacho.

Aviso

Nomeação de João Huberto Melim Vasconcelos para a categoria de Coordenador Técnico. Nomeação de Marília Rodrigues Camões Fernandes, para a categoria de Assistente Técnico.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Anúncio de concurso público

Aquisição de Serviços de Limpeza para os edifícios dos serviços centrais e diversos serviços locais, do Centro de Segurança Social da Madeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Discussão pública de um projecto de aditamento ao alvará de loteamento n.º 8/91, em nome de Agostinha de Freitas Perestrelo, ausente, representada por João José Coelho Gomes, residente à Rua da Terça de Cima, n.º 5, freguesia e concelho de Santa Cruz, para o prédio urbano, lote 6 do alvará de loteamento 8/91, localizado no sítio do Janeiro, da freguesia e concelho de Santa Cruz.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

Serviços Externos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho-Autorização "S.C.H. - Sociedade de Clínica Hospitalar, Ld.ª-Policlínica do Caniço"

Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004 de

29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, adaptados à Região Autónoma da Madeira respectivamente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/M de 3 de Agosto e Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/M de 18 de Março, é concedida autorização à empresa S. C. H.-Sociedade de Clínica Hospitalar, Lda.-Policlínica do Caniço, com estabelecimento na Rua Dr. Francisco Peres, Edif. Alfa R/C, 9125-014 Caniço, com o número de identificação de pessoa colectiva 511166354, que tem por objecto social a gestão, exploração e administração de clínicas médicas, hospitais, centros de saúde e consultórios médicos, bem como o exercício das actividades no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; para a prestação de serviços externos na área da segurança, higiene e saúde no trabalho nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da seguinte lista.

Sectores de actividade admitidos:

Culturas temporárias.

Preparação e Conservação de peixes, crustáceos e moluscos

Indústria de lacticínios.

Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base da farinha.

Fabricação de elementos de construção em metal.

Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica geral.

Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade.

Captação, tratamento e distribuição de água.

Construção de edifícios (residenciais e não residenciais). Engenharia Civil.

Actividades especializadas de construção.

Comércio de veículos automóveis.

Manutenção e reparação de veículos automóveis.

Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e

Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco.

Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados.

Estabelecimentos hoteleiros.

Restaurantes (inclui actividades de restauração em meios móveis).

Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições.

Edição de livros, de jornais e de outras publicações.

Actividades de rádio.

Actividades de televisão.

Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas; portais web. Actividades das sociedades gestoras de participações sociais.

Compra e venda de bens imobiliários.

Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria

Actividades das sedes sociais.

Actividades de consultoria para os negócios e a gestão.

Actividades de limpeza.

Outras actividades educativas.

Actividades desportivas.

2 - Actividades de risco elevado:

- Trabalho em obras de construção.
- Actividades que envolvam contacto com correntes eléctricas de média e alta tensão.

Secretarias Regionais dos Recursos Humanos e dos Assuntos Sociais em 26 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONALDOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 79/2009

Jeni Maria Cunha Bettencourt Silva Vieira e outros, setenta e seis docentes com vínculo à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER), requereram no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal (proc. n.º 217/05.1BEFUN), nos termos dos artigos 112.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, 120.º, n.º 1, alínea a), 58.º, n.º 2, alínea b), 10.º, n.º 3, 9.º e 12.º, n.º 1, todos de CDTA providência establea e do CPTA, providência cautelar de suspensão de eficácia do Despacho n.º 86/2005, de 1 de Agosto de 2005, da autoria do Secretário Regional da Educação, publicado no JORAM, n.º 162, de 24.08.2005, que ordenou aos dirigentes e docentes do ensino especial em regime de acumulação na DREER, segundo o disposto nos artigos. 1.º, 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 324/80, de 25 de Agosto, a reposição dos subsídios de especialização e de itinerância previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo1.º do Decreto-Lei n.º 232/87, de 11 de Junho, relativos aos anos de 2000 (período de Abril/Maio a Dezembro), 2001 e 2002, o que se traduziu para as requerentes na ordem de reposição das quantias indevidamente recebidas.

Por estar apenas em causa a legalidade do aludido despacho, o Mm.º Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, entendendo, estarem verificados, *in casu*, todos os pressupostos previstos no artigo 121.º do CPTA, decidiu antecipar a decisão sobre a causa principal, proferindo sentença pela qual anulou o referido Despacho n.º 86/2005, que considerou ilegal por violação do artigo 141.º do CPA.

Esta sentença veio a ser confirmada, em sede de recurso jurisdicional, por Acórdão do Tribunal Central Administrativo-Sul, de 11.05.2006.

Novamente inconformado com tal decisão, dela interpôs o Secretário Regional da Educação recurso jurisdicional dirigido ao Supremo Tribunal Administrativo, tendo este tribunal superior, por Acórdão de 21.09.2006, em sede de apreciação preliminar sumária, decidido não admitir o recurso excepcional de revista, por falta dos requisitos legalmente estabelecidos.

Notificado desta decisão veio o Secretário Regional da Educação interpor recurso para uniformização de jurisprudência, nos termos do artigo 152.º do CPTA, pedindo a revogação daquele Acórdão do Tribunal Central Administrativo-Sul.

Entretanto as requerentes, tendo presente o Acórdão de 21.09.2006, do Supremo Tribunal Administrativo, pediram a restituição das verbas que tinham reposto, atento o facto de, nos termos do artigo 175.º do CPTA, haver o prazo de três meses para a execução voluntária da sentença anulatória do acto administrativo constant do Despacho n.º 86/2005, de 1 de Agosto de 2005, e ainda o facto do mencionado recurso para uniformização de jurisprudência interposto no Pleno da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo não ter efeito suspensivo da decisão judicial anulatória.

As verbas foram integralmente restituídas aos docentes que procederam às reposições face à factualidade acima descrita.

Todavia, por Acórdão de 05.06.2008, prolatado no recurso para uniformização de jurisprudência n.º 1212/06, o Pleno da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo acordou, em conferência, em julgar procedente o recurso jurisdicional do Secretário Regional de Educação, anular o Acórdão recorrido, julgar improcedente a acção administrativa especial interposta por Jeni Maria Cunha Bettencourt Silva Vieira e outros, e uniformizar jurisprudência no sentido de "O despacho que ordena a reposição nos cofres do Estado de quantias indevidamente recebidas, dentro dos cinco anos posteriores ao seu recebimento, ao abrigo do artigo 40.º, n.º 1 do DL n.º 155/92, de 28 de Julho, não viola o artigo 141.º do Código do Procedimento Administrativo, atento o disposto no n.º 3 do DL n.º 155/92, de 28 de Julho, preceito de natureza interpretativa introduzido pelo artigo 77.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro."

Inconformados, Jeni Maria Cunha Bettencourt Silva Vieira e outros recorreram para o Tribunal Constitucional onde foi tirado o Acórdão n.º 339/09, de 08.07.2009, no qual se decidiu não conhecer do objecto do recurso.

Ainda inconformados, os recorrentes requereram a reforma do Acórdão n.º 339/09, tendo a 3.ª Secção do Tribunal Constitucional (proc. n.º 207/09-urgente) mediante o Acórdão n.º 423/2009, de 14.08.2009, já transitado em julgado, decidido indeferir tal pretensão.

Face ao que fica dito, não tendo Jeni Maria Cunha Bettencourt Silva Vieira e outros alcançado o desiderato de anular judicialmente o identificado Despacho n.º 86/2005, há que dar continuidade ao cumprimento do mesmo.

Nestes termos, determino o seguinte:

- 1 A continuação do procedimento de reposição dos abonos correspondentes às gratificações mensais de especialização e itinerância previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do D.L. n.º 232/87, de 11 de Junho, recebidos pelos docentes especializados no exercício da actividade docente em regime de acumulação e no exercício de funções dirigentes na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação e relativos às gerências dos anos de 2000 (período de Abril/Maio a Dezembro), 2001 e 2002, conforme já determinado no meu Despacho n.º 86/2005, de 1 de Agosto de 2005, publicado no JORAM, II, n.º 162, de 24.08.2005.
- 2 A notificação dos docentes visados para a dedução na coluna de descontos das folhas de vencimento, sob a rubrica de receita orçamental "Reposições não abatidas nos pagamentos", ou se não for praticável, a entrega nos cofres do Tesouro por meio de Guia, indicando-se em ambos os casos os montantes exactos a repor.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, ao 13 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carina Miriam Sousa Costa, Paulo Renato Faria Abreu e Sandro Baptista da Silva, para a categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras, nos termos doartigo 21.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Funchal, 18/09/2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Lénia Carina Castro Serrão, Eunice Faria da Paz Luís e Duarte Nuno Ferreira Martins, para a categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras, nos termos doartigo 21 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carla Sofia Silva Camacho, para a categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras, nos termos doartigo 21 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Funchal, 18/09/2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Na sequência de concurso externo de ingresso e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Jorge Manuel Vieira Gouveia, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1 da carreira de Técnico de Informática, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras, nos termos doartigo 21 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Funchal, 18/09/2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Isabel Cristina Melim Camacho, para a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras, nos termos do artigo 21 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Funchal, 18/09/2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18 de Setembro de 2009, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi nomeado o trabalhador João Huberto Melim Vasconcelos, para a categoria de Coordenador Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras, na sequência de procedimento concursal comum, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 doartigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18 de Setembro de 2009, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi nomeada a trabalhadora Marília Rodrigues Camões Fernandes, para a categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras, na sequência de procedimento concursal comum, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro.

Funchal, 18/09/2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Joige Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Anúncio do concurso público

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DAENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 671000985 - Centro de Segurança Social da Madeira Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Centro de Segurança Social da Madeira

Endereço: Rua Elias Garcia n.º 14

Código postal: 9050 023 Localidade: Funchal Telefone: 00351 291205100 Fax: 00351 291205196

Endereço Electrónico: CSSMadeira@seg-social.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição de Serviços de Limpeza

Descrição sucinta do objecto do contrato: Aquisição de Serviços de Limpeza para os Edifícios dos Serviços Centrais e Diversos Serviços Locais, do Centro de Segurança Social da Madeira

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento inexistente

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 90910000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Edifícios dos Serviços Centrais e Edifícios dos Serviços Locais do Centro de Segurança Social da madeira

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secção de Aquisições

Endereço desse serviço: Rua Elias Garcia n.º 14

Código postal: 9050 023 Localidade: Funchal Telefone: 00351 291205100 Fax: 00351 291205196

Endereço Electrónico: CSSMadeira@seg-social.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: As peças de procedimento serão facultadas gratuitamente em formato de papel ou em formato electrónico, a solicitação dos interessados.

As propostas deverão ser apresentadas em suporte de papel

10 - PRAZO PARAAPRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16: 45 do 12. º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUALOS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Preço: 60%

Qualidade: 40%

13 - DISPENSADE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretário Regional dos Assuntos Sociais

Endereço: Rua das Hortas, n.º 30 Código postal: 9050 024 Localidade: Funchal Telefone: 00351 291225154 Fax: 00351 291223944

Endereço Electrónico: sras@gov-madeira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 - O PROCEDIMENTO AQUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIALDA UNIÃO EUROPEIA: Não 18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Maria Bernardete Olival Pita Vieira Cargo: Presidente do Conselho Directivo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Aviso

Aditamento ao alvará de loteamento 8/91

Discussão pública

Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 4 de Novembro até ao dia 24 de Novembro de 2009, encontra-se em período de discussão pública um projecto de aditamento ao alvará de loteamento n.º 8/91, em nome de Agostinha de Freitas Perestrelo, ausente, representada por João

José Coelho Gomes, residente à Rua da Terça de Cima, n.º 5, freguesia e concelho de Santa Cruz, para o prédio urbano, lote 6 do alvará de loteamento 8/91, localizado no sítio do Janeiro, da freguesia e concelho de Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, sob o número 00450/160891.

Durante o período de discussão pública o projecto pode ser consultado na Secretaria do Serviço de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentados por escrito nesse mesmo serviço até ao encerramento da discussão.

Santa Cruz, aos 29 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, José Alberto de Freitas Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anuai	Semestrai
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02